

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS DE BENEDITO CEREZZO	7
AGRADECIMENTOS DE RODRIGO NERY	13
PREFÁCIO.....	15
APRESENTAÇÃO	17
NOTA EXPLICATIVA: A PERSPECTIVA DOS AUTORES PARA O PRESENTE LIVRO	19
INTRODUÇÃO	29
CAPÍTULO 1. O MITO DA DISTINÇÃO ENTRE FATO E DIREITO (“ <i>THE MYTH OF THE LAW-FACT DISTINCTION</i> ”)	33
CAPÍTULO 2. QUESTÃO DE FATO E QUESTÃO DE DIREITO EM SUA CONCEPÇÃO TRADICIONAL	45
2.1. A questão de fato nas postulações judiciais.....	47
2.2. Questão de fato e questão de Direito no âmbito dos recursos especiais.....	48
CAPÍTULO 3. REFUTANDO O MITO DA DISTINÇÃO ENTRE FATO E DIREITO NA ATUAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA AO JULGAR RECURSOS ESPECIAIS	51
3.1. O Superior Tribunal de Justiça precisa analisar fatos e, em regra, só pode decidir sobre fatos por ele reconhecidos	53
3.2. Reconhecer e decidir: as duas faces da mesma moeda.....	57
3.3. A equivocada tentativa de expansão analítica aceita por parte da doutrina e a interpretação adequada do art. 1.034, <i>caput</i> e parágrafo único do CPC/2015, em face da própria jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.....	59
3.4. Interpretação e valoração de fatos considerados incontroversos. <i>Iura Novit Curia</i> e o Superior Tribunal de Justiça. Da equivocada compreensão de vedação total à inconsciente vedação parcial	67

CAPÍTULO 4. A SISTEMÁTICA DE VEDAÇÃO AO EXAME DE PROVAS (E NÃO SOMENTE REEXAME) POR PARTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	81
4.1. Origens e fundamentos da Súmula nº 7 do Superior Tribunal de Justiça....	83
4.2. A súmula nº 7 e o prequestionamento: o arcabouço para a compreensão da vedação à análise de provas (e não somente de revisão) por parte do Superior Tribunal de Justiça	87
4.3. A palavra “simples” contida na Súmula nº 7 do Superior Tribunal de Justiça.....	91
4.4. Exceções à regra do reexame de prova. Flexibilização expressa dos requisitos jurisprudenciais autoimpostos	93
4.5. A tese da distinção entre fato e Direito como a verdadeira fonte de insegurança jurídica, e não exclusivamente a Súmula nº 7 do Superior Tribunal de Justiça	96
4.6. A Súmula n.º 5 e o seu diálogo com a Súmula n.º 7 do Superior Tribunal de Justiça. O paralelo com as Súmulas nº 454 e nº 279 do Supremo Tribunal Federal	100
4.7. A questão dos embargos de divergência e a revogação do inciso II do art. 1.043 do CPC, por meio da Lei nº 13.256, de 2016.....	103
CAPÍTULO 5. O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E OS FATOS NOVOS	107
5.1. O dever legal do Superior Tribunal de Justiça de analisar fatos novos (art. 493 do CPC/2015)	109
5.2. A análise de fatos novos pressupõe (em regra) a análise da prova desses fatos: se o Superior Tribunal de Justiça deve analisar fatos novos relevantes à discussão, também deve analisar (em regra) as provas desses fatos.....	110
5.3. O Superior Tribunal de Justiça e os fatos novos que demandam dilação probatória.....	110
CAPÍTULO 6. O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AS TUTELAS PROVISÓRIAS RECURSAIS E A ANÁLISE DE FATOS.....	113
6.1. Digressões gerais sobre a tutela <i>provisória</i> recursal	116
6.2. Tutela <i>provisória</i> no recurso especial e a sistemática da vedação ao exame de provas pelo Superior Tribunal de Justiça	120
6.2.1. Verdade, verossimilhança e probabilidade: a distinção e a definição do parâmetro adotado pelo CPC/2015 para a concessão de tutelas <i>provisórias</i>	120
6.2.2. A tutela <i>provisória</i> recursal em recurso especial: a imprescindibilidade da análise dos fatos. Inaplicabilidade da distinção entre questão de fato e questão de Direito	128

CAPÍTULO 7. O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E AS AÇÕES RESCISÓRIAS DE DECISÕES QUE JULGARAM RECURSOS ESPECIAIS.....	131
7.1. Apontamentos gerais sobre a ação rescisória no Direito brasileiro	133
7.2. A ação rescisória em face de decisões proferidas em recursos excepcionais	137
7.3. A sistemática de vedação de análise de provas e sua influência no julgamento de ações rescisórias ajuizadas em face de decisões que julgaram recursos especiais	138
CAPÍTULO 8. A “EMENDA CONSTITUCIONAL DA RELEVÂNCIA” E A SUA INFLUÊNCIA NA SISTEMÁTICA DE VEDAÇÃO À ANÁLISE DE PROVAS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	141
CONCLUSÕES	147
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	153
LISTA ABREVIADA DE JULGADOS MENCIONADOS POR MEIO DE CITAÇÃO DIRETA	161